

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 – CPL/PMR

**Processo Licitatório nº. 017/2019
Tomada de Preço nº. 005/2019**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2020, firmado em 14 de fevereiro de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE,** como **CONTRATANTE** e a **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME,** como **CONTRATADA.**

OBJETO: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 06(seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante em Comunicação Interna em 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, que a prorrogação de prazo deve ser realizada seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão,** para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, **aditar** o CONTRATO nº. 006/2020 – CPL/PMR, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de reforma de um imóvel para funcionamento da Seção do Corpo de Bombeiros e do SAMU no Município de Ribeirão-PE,** firmado em 14 de fevereiro de 2020, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 006/2020 – CPL/PMR, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de **12 de março de 2021 a 12 de setembro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 12 de março de 2021.

CONTRATANTE:


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito

CPF: 658.818.854-49

CONTRATADA:


BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 14.780.722/0001-10

Representante Legal: Breno Hugo Batista Inocêncio

CPF: 055.239.254-54

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____